

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1 813, de 03 de Outubro de 1 977

Autos nº 2 504/77

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel que especifica.

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das suas atribuições legais, na forma do artigo 39, nº IV, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.69, e de mais legislação federal aplicável,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de uma faixa de terreno sem benfeitorias, com a área de 7.800 m² (sete mil e oitocentos metros quadrados), localizado no loteamento denominado - Sítio dos Alferes imóvel esse que consta pertencer ao Sr. José Eduardo Pinto Vaz ou Sucessores, assim se descreve:

"tem seu início na Avenida do Paiol, também conhecida como Estrada que de São Bernardo vai a Mogi das Cruzes, terminando nos terrenos do Sr. Antonio Feitosa Neto, tendo a referida área um comprimento de 650,00 metros e largura de 12,00 metros, encerrando dita área 7.800m²"

ARTIGO 2º - O imóvel referido no artigo 1º deste Decreto destinar-se-á a abertura de Estrada de ligação entre a Estrada do Paiol ao Rio Guaió, neste Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 03 de Outubro de 1977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Paulo Sant' Sofia
PAULO SANT' SOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araújo
CELIA AUGUSTA DE ARAÚJO - CHEFE DA DIVISÃO DE EXP. E DOCUMENTAÇÃO